



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 12/2024 - DO LEGISLATIVO

Súmula: Altera o nome da Rua “01”, no Residencial Bariloche, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

1

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua “01”, localizada no Residencial Bariloche, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **Rua Afonso Pereira Rios**.

Art. 2º - O Executivo do Município de Ivaiporã deverá afixar, dentro de 180 (cento e oitenta) dias placa indicativa com o nome da rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (21/05/2024).


Edivaldo Apº Montanheri
Presidente


Jaffer G. S. Ferreira
1º Secretário